

LEI MUNICIPAL Nº 5313, DE 18/11/2025

PROJETO DE LEI Nº 5793, DE 17/11/2025

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ GONZAGA CANÔAS.”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua Luiz Gonzaga Canôas, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de novembro de 2025.

AUTORA: VEREADORA LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE